

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 13811/2025

Sumário: Revogação do despacho de abertura de concurso internacional para professor auxiliar na área de Informática, subárea de Tecnologias e Sistemas de Informação.

Considerando que:

Por despacho de 28 de agosto de 2025, foi determinada a abertura de um concurso documental, de âmbito internacional, para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área disciplinar de Informática, subárea de Tecnologias e Sistemas de Informação;

O referido concurso foi aberto através do Edital n.º 1524/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 8 de setembro de 2025;

À data da abertura do concurso, o doutoramento em Ciência e Tecnologia Web encontrava-se em fase de avaliação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), sendo que subsequentemente, a Universidade Aberta foi notificada da intenção de não acreditação deste ciclo de estudos;

A acreditação deste ciclo de estudos constituiu uma premissa fundamental para a decisão de abertura do procedimento concursal na área disciplinar de Informática, subárea de Tecnologias e Sistemas de Informação;

Por razões de prudência e cautela, o procedimento concursal em curso não deve prosseguir, tendo presente os princípios da economia, da segurança jurídica e da boa gestão pública.

Face ao exposto, determino:

1 – A revogação do meu despacho, de 28 de agosto de 2025, que determinou a abertura de um concurso documental, de âmbito internacional, para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área disciplinar de Informática, subárea de Tecnologias e Sistemas de Informação, publicado pelo Edital n.º 1524/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 8 de setembro de 2025, nos termos e ao abrigo dos artigos 165.º, 167.º, n.º 2, alínea c) e 170.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, por razões de mérito, conveniência e oportunidade.

2 – A notificação do presente despacho aos candidatos e à Presidente do júri que se encarregará de comunicar aos restantes membros do júri.

Aos serviços competentes para os devidos efeitos.

11 de novembro de 2025. – A Reitora, Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira.

319763291